

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - IPAMB**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a Secretária Municipal de Administração, do Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICO** o 1º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2017.

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 12.1, passando a conter a seguinte redação:

“12.1 A Prova Discursiva será realizada para os **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.**”

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, na Tabela 12.1, a nomenclatura do Cargo 431, passando a conter a seguinte redação:

**TABELA 12.1**

| Código do Cargo | Cargo                         | Classificação para correção da Prova Discursiva |
|-----------------|-------------------------------|---|
| 431             | Técnico em Gestão com Pessoas | 10  |

**Art. 3º** Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 13.1, passando a conter a seguinte redação:

“A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.** Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida nos subitens 9.4.1 e 9.4.2 (prova objetiva) e 12.4.1 (prova discursiva), além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.”

**Art. 4º** Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, a Tabela 13.1, passando a conter a seguinte redação:

**TABELA 13.1**

| PROVA DE TÍTULOS   |
|--|
| <b>TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR</b> |

**Art. 5º** Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, os subitens 14.2 e 14.3, passando a conter a seguinte redação:

“14.2 Para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO,** a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

14.3 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR,** a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova discursiva e na prova de títulos.”

**Art. 6º** Fica **RETIFICADO** no Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o cabeçalho do referente anexo, passando a conter a seguinte redação:

**ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - IPAMB**

**Art. 7º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 19 de abril de 2017.

Paula Barreiros e Silva  
**Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB**

Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira  
**Secretária de Administração do Município de Belém**